UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FAL-SETOR DE APOIO A CAMARA DE EXTENSAO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	GILMAR DOS SANTOS ROCHA
Matrícula SIAPE:	1040222
Cargo:	MOTORISTA
Setor/Unidade de lotação:	FAL-SETOR DE APOIO A CAMARA DE EXTENSAO
Grau de escolaridade:	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **GILMAR DOS SANTOS ROCHA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **FAL-SETOR DE APOIO A CAMARA DE EXTENSAO**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado** , conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**275,00 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**275,00 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	223,00 pontos
Critérios específicos utilizados:	8
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **235,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **9,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **30,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Sou servidor público federal da Universidade Federal de Minas Gerais desde 1992, ocupante do cargo de Motorista – Nível C, com atuação na Faculdade de Letras (FALE). Ao longo de mais de três décadas, minha trajetória profissional caracteriza- se pela ampliação progressiva de responsabilidades e pela aquisição de conhecimentos e competências que ultrapassam as atividades ordinárias do cargo, com participação efetiva em áreas administrativa, acadêmica, extensionista e institucional. Minha qualificação demonstra contínuo investimento na formação. Concluí o Ensino Médio no Colégio Técnico da UFMG (COLTEC) e a graduação em Gestão de Recursos Humanos pela Faculdade de Tecnologia de Rio Claro (CBTA). Por serem formações superiores ao requisito de ingresso e não utilizadas para Incentivo à Qualificação (IQ), constituem conhecimentos formais adicionais. Realizei também capacitações de Condutor de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros (50h), pelo SEST/SENAT, e Excel Básico (120h). Desde 2006, exerço a função de Subsecretário do Curso de Especialização em Inglês e, desde 2014, a de Secretário do Curso de Especialização em Gramática da Língua Portuguesa, realizando atendimento aos estudantes, organização documental, acompanhamento de processos e apoio às coordenações e atividades de ensino. Participei ainda da organização de congressos e eventos científicos da FALE, incluindo atividades da ABRALIN. Desde 2021, atuo no CENEX/ FALE, colaborando na organização e execução de projetos de extensão, inclusive no projeto “Cursos de Idiomas/ Administração – CENEX/ FALE/ UFMG” (SIEX nº 402331), prestando suporte administrativo, acadêmico e atendimento ao público. Também assumi funções institucionais de responsabilidade, como Presidente da Comissão do Inventário Físico Anual Contábil do Almoxarifado da FALE (Portaria nº 079/2004), membro da Comissão Eleitoral (Portaria nº 055/2005) e da Comissão de Sindicância Investigatória (Portaria nº 039/2022). Em 2018, fui indicado pela Direção da FALE para atuar como jurado no Tribunal do Júri. Destaca- se, ainda, minha participação em aproximadamente 50 exames, seleções e concursos da COPEVE/ UFMG, DRH e COLTEC, como aplicador, fiscal, segurança, chefe e subchefe de setor. Atuei no ENEM, Vestibular da UFMG e Exames de Proficiência do CENEX/ FALE, inclusive na segurança de impressão, transporte e malote de provas, aplicação em diferentes municípios e conferência por imagem dos candidatos. Essas atividades exigiram responsabilidade, sigilo, organização, logística, coordenação de equipes, gestão de ocorrências e compromisso com a segurança e a regularidade dos processos. O conjunto dessas experiências evidencia

uma trajetória de contínuo aprimoramento e atuação para além das atribuições rotineiras do cargo, com diversidade de saberes e competências aplicados à gestão, ao ensino, à extensão e ao apoio institucional, fundamentando a solicitação de concessão do RSC-PCCTAE Nível V.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Portaria nº 079/2004 - FALE/UFMG,Presidente da Comissão do Inventário Físico Anual Contábil do Almoxarifado da FALE/UFMG para acompanhar a conferência dos materiais, verificar a regularidade dos registros e emitir o Termo de Conferência*

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Portaria nº 055/2005 - FALE/UFMG designando o servidor como membro da Comissão Eleitoral responsável por organizar e conduzir a consulta à comunidade e eleição para Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Letras entre fevereiro e março de 2006*

3. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Portaria nº 039/2022 - FALE/UFMG designando o servidor como membro da Comissão de Sindicância Investigatória para apuração dos fatos e responsabilidade quanto ao desaparecimento de uma memória interna de computador pertencente ao patrimônio da unidade*

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 50 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 225,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_10_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *50 participações do servidor em exames de seleção, vestibulares e concursos públicos promovidos pela COPEVE/UFMG/DRH/COLTEC entre 2000 e 2026, em funções como aplicador, fiscal, segurança, volante, subchefe e chefe de setor*

5. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_GrupoII_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Declaração da Diretoria da FALE/UFMG comprovando a prestação de serviço do servidor como jurado alistado junto ao II Tribunal do Júri da Comarca de Belo Horizonte, por indicação oficial da direção da unidade, no período de 29/10/2012 a 14/12/2012.*

6. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_05_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_06_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Certificado de Qualificação Profissional em Excel Básico,Certificado emitido pela unidade SEST/SENAT de Belo Horizonte referente à conclusão do curso de Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros*

7. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_07_GrupoVI_Criterio4.pdf
- Anexo_08_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Certificado emitido pelo Colégio Técnico da UFMG (COLTEC/UFMG - PEMJA) comprovando a conclusão do Ensino Médio em 17/07/2001,Diploma de Graduação de Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos emitido pela Faculdade de Tecnologia de Rio Claro (CBTA), com colação de grau em 09/01/2013*

8. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_09_GrupoII_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Comprovante de registro no sistema SIEX/UFMG do projeto de extensão*

> *"Cursos de Idiomas/Administração - CENEX/FALE/UFMG" (Reg. 402331), atestando a atuação do servidor como membro voluntário da equipe técnica/administrativa no período de 01/03/2022 a 31/12/2028*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 16 de setembro de 2026 às 14:07

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.